

MATRÍCULA
156899

FOLHA
1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º pavimento do Bloco B do RESIDENCIAL VILLA COLORADO II, situado na Rua 2, s/nº do Bairro Campo Redondo, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 42,90m², comum de 6,42m², total de 49,32m² e fração ideal de 0,6944% ou 65,33508m² no terreno onde se encontra construído o condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/151.288 deste Livro e Registro de Imóveis, em 07/04/2006.

PROPRIETÁRIA: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado, por força do Parágrafo Único dos Artigos 1º e 4º da Lei 10.188 de 12/02/2.001, pelo Agente Gestor do Programa Arrendamento Residencial - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

Campinas, 28 de abril de 2006.

O Oficial,

[Assinatura] **RODRIGO DEFEUSE DE MELO ALMADA**
Substituto do Oficial

AV.01/156.899, em 28 de abril de 2006.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a pedido do proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado, por força do Parágrafo Único dos Artigos 1º e 4º da Lei 10.188 de 12/02/2001, pelo Agente Gestor do Programa Arrendamento Residencial - PAR - Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 16/03/2006, com firma reconhecida no 4º Tabelião de Notas local.

A Escrevente

[Assinatura]

Thalita Maria Nakahashi.

Av.02/156.899, em 28 de abril de 2006.

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula compõe o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei 10.188 de 12/02/2.001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial; bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: 1 - não integram o ativo da CEF; 2 - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; 3 - não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou

Vide Verso

MATRÍCULA

156899

FOLHA

1

VERSO

extrajudicial; 4 - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; 5 - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser e 6 - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento, nos termos do § 5º do Artigo 2º da Lei 10.188 de 12/02/2.001, conforme Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos do Artigo nº 8 da Lei 10.188/01 - PAR, assinado nesta cidade em 13/09/2.004, registrado sob nº 01 na matrícula 151.285 deste Livro e Registro de Imóveis. (Conf. ADMA/ADMA)

A Escrevente,



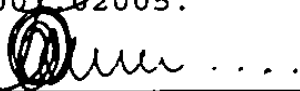
Thalita Maria Nakahashi.

R.03, em 27 de outubro de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei 10.188/2001, com a redação alterada pela Lei 10.859/2004 e Lei 11.474/2007, assinado nesta cidade em 21/09/2.015, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, inscrito(a) no CNEJ nº 03.190.167/0001-50, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ROSEMILTON TEIXEIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.817.498-74, portador(a) do RG nº 104541465-SSP/SP, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, residente e domiciliado na Rua Francisco Assis dos Santos Cardoso, nº 5, Bloco B, Apartamento 21, Recanto Sol I, nesta cidade, pelo valor de R\$43.902,00. Comparecendo como Interveniante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Dispensada a apresentação das Certidões previstas no art. 47 da Lei nº 8.212/91, nos termos do artigo 2º, parágrafo 6º da referida Lei. O comprador fica impedido de, vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a contar da assinatura do contrato conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/01/2.001. Sob as demais cláusulas e condições do referido Instrumento. CC nº 3362.21.12.0001/02005.

A Escrevente



Eliane Pierobon.

AV.04, em 27 de outubro de 2.015.

De conformidade com o Instrumento Particular objeto do R.03, e nos termos do artigo 2º, parágrafo 7º da Lei 10.188/2.001, FICA CANCELADA as restrições objeto da AV.02 desta matrícula.

Vide Folha 002

Duy

(Conf. LAA) ION. Prenotação n° 536.943 de 28/09/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

Av.05 - em 22 de fevereiro de 2022 - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Nos termos da Averbação n° 6 da matrícula n° 151.288, o Residencial Villa Colorado II, faz frente para o Prolongamento natural da RUA FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CARDOSO, antiga Rua Projetada, a qual recebeu o n° 05 pela referida Rua, conforme Certidão Municipal expedida em 15/05/2014 e Lei Municipal n° 12.512 de 31/03/2006. Prenotação: 689.762 em 15/02/2022. Selo Digital: 1132743E1000000060132422M. Eu Leandro José da Silva Escrevente.

Av.06 - em 22 de fevereiro de 2022 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000403458 emitida em 14/02/2022, pelo CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS-SP - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo n° 0231500-46.1993.5.15.0053, figurando como exequente (s) **ROSA MARLENE GOMES DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF/MF n° 772.414.447-87, e como executado (a)(s) **ROSEMILTON TEIXEIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF/MF n° 016.817.498-74, **ROSERCIR TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF n° 024.488.138-33, e **COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELOGIOS RELLOTEC LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ n° 68.345.503/0001-32, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$25.959,12 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **ROSEMILTON TEIXEIRA DE SOUSA**. Beneficiário (a)(s) da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação: 689.762 em 15/02/2022. Selo Digital: 1132743E1000000060132522K. Eu Leandro José da Silva Escrevente.